

PORTARIA Nº 15.390, DE 26/09/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/Período	Proces.
Lucimara Aparecida Caetano dos Santos Ferreira	26186 20116	17/09/18 a 21/09/18	9834/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/09/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal